



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 052/2012
PROCESSO Nº 100/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 63/2012 “**QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.909*,00.**”

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$13.909.00 (Treze Mil e Novecentos e Nove Reais), na unidade orçamentária do Museu do Imigrante, motivada pela Fonte de Recurso 400 FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Fundação Casa das Artes.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 18 de junho de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836